



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 62/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/25

Município de São Sepé

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração: Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços mencionados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal dos seguintes itens:

10 FILTRO DE LUBRIFICANTE PEL 2002;
01 FILTRO DE LUBRIFICANTE PSC 353;
02 FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 285;
02 FILTRO DE LUBRIFICANTE PSC 284;
01 FILTRO DE LUBRIFICANTE FSAS109;
02 BALDE DE LUBRIFICANTE DE 20 LITROS 10W30;
01 BALDE DE LUBRIFICANTE DE 20 LITROS 80W90;
14 BALDE DE LUBRIFICANTE DE 20 LITROS 15W40;

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000
FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281
TELEFAX: (55) 3233-1919





Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa através de orçamentos disponibilizados por empresas especializadas no ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.072,31

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, Compra de FILTROS E LUBRIFICANTES para substituição equipamento da linha pesada da secretaria de infraestrutura municipal.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE APLICA

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Sepé – 19 de março de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

Valmi João Giulliani
Secretário de Infraestrutura

Davi Guazina da Silva
Auxiliar Op.
Responsável por realizar o ETP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/03/2025 16:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p096647e4845cb>.

